

TEORIA CRÍTICA DA OPINIÃO PÚBLICA AO MODELO ESTATAL: APORTES TEÓRICOS EM OSVALDO FERREIRA DE MELO

CRITICAL THEORY OF PUBLIC OPINION ON THE STATE MODEL: THEORETICAL CONTRIBUTION
OF OSVALDO FERREIRA DE MELO

TEORÍA CRÍTICA DE LA OPINIÓN PÚBLICA AL MODELO ESTATAL: APORTES TEÓRICOS EN
OSVALDO FERREIRA DE MELO

Liton Lanes Pilau Sobrinho¹

SUMÁRIO

1. Introdução; 2. Conceito de opinião pública; 3. Redes geradoras de opinião pública; 4. Considerações Finais; 5. Referências.

RESUMO

O presente artigo versa sobre a teoria crítica da opinião pública ao modelo estatal. Por meio deste trabalho, buscou-se analisar o conceito de opinião pública, partindo do entendimento de Osvaldo Ferreira de Melo e outros doutrinadores. Ainda, procurou-se demonstrar acerca das redes geradoras de opinião pública e o seu impacto na sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Estado. Opinião Pública. Redes Geradoras. Sociedade. Teoria Crítica.

ABSTRACT

This article focuses on the critical theory of public opinion of the state model. Through this work, the concept of public opinion is analyzed, based on the understanding of Osvaldo Ferreira de Melo and other doctrine makers. It also seeks to demonstrate the generating networks of public opinion and their impact on society.

KEY WORDS: State. Public Opinion. Generating Networks. Society. Critical Theory.

RESUMEN

El presente artículo versa sobre la teoría crítica de la opinión pública al modelo estatal. Por medio de este trabajo se buscó analizar el concepto de opinión pública, partiendo de la comprensión de Osvaldo Ferreira de Melo y otros doctrinadores. Además, se buscó demostrar acerca de las redes generadoras de opinión pública y su impacto en la sociedad.

PALABRAS CLAVE: Estado. Opinión Pública. Redes Generadoras. Sociedad.

1 INTRODUÇÃO

A opinião pública apresenta-se como elemento fundamental em um Estado Democrático de Direito no sentido de permanentes atualizações comunicativas no âmbito interno dos sistemas.

Assim, o presente artigo se ocupará com os elementos trazidos pela consideração da opinião pública como expoente da produção comunicativa na sociedade contemporânea. Procurar-se-á, também, demonstrar a ideia da opinião pública, dando uma rápida pincelada na questão da política (jurídica) sob a ótica do renomado professor Osvaldo Ferreira de Melo, a quem homenageamos com o presente trabalho.

2 CONCEITO DE OPINIÃO PÚBLICA

Um dos exemplos históricos mais significativos acerca do que foi compreendido como opinião pública pode ser o fato ocorrido na Inglaterra em 1935, quando houve a insurgência de muitos contra o parlamento inglês, que pretendia ceder a Etiópia à Itália. Essa insurgência obrigou o governo a abandonar o projeto, prevalecendo a voz geral. Tal acontecimento veio a despertar uma consciência geral para o fenômeno que, historicamente, podia ser compreendido como a voz geral da coletividade.²

Contudo a concepção de opinião pública vem desde muito antes. “Desde 1780 os escritores franceses faziam uso extensivo da opinião pública para referir-se a um fenômeno mais político que social”.³ Com a criação do já referido tipo móvel de Guttemberg no século XV, iniciou-se um processo de divulgação massiva de informações, viabilizando a democratização da leitura e, conseqüentemente, a ampliação da possibilidade de manifestação de opiniões. Por isso,

[...] não pode falar-se de um conceito político de “opinião pública” antes da segunda metade do século XVIII, e de sua imposição em toda a Europa inclusive depois da Revolução Francesa. Todavia, a verdadeira inovação se fala no uso da imprensa para colocar em circulação panfletos políticos, ou melhor – na Inglaterra do século XVIII – para a divulgação de petições dirigidas ao Parlamento. Porque com isto resta claro que não somente se dirigem ao destinatário e que estava excluída a manutenção de segredo.⁴

A rápida difusão comunicativa promovida pela imprensa aliou os interesses de comerciantes e classes dirigentes com a crescente expansão da alfabetização, possibilitando a emergência de uma voz geral, compreendida, até então, como vontade política da sociedade.⁵ Pergunta-se, entretanto, o que é a opinião pública? Pode a expressão do pensamento coletivo ser expresso como opinião pública? A compreensão do fenômeno pode ser explicado em diferentes óticas.

Sartori traduz a opinião pública como um conjunto de ideias que residem na coletividade. A opinião pública, assim, emerge do público, para o público e envolve a coisa pública. Nessa linha de pensamento, o conceito de opinião pública é traduzido como a voz geral orientada à resolução de problemas coletivos, ao interesse geral da coletividade. Igualmente refere que a opinião pública não pode ser encarada como uma verdade, mas sim como opinião, eis que seria um mero opinar subjetivo, carente de comprovação.⁶

Já em Habermas, a opinião pública não possui o encargo de vincular-se a regras políticas ou dedicar-se a discussões públicas, no entanto mantém estreita relação com o poder no momento em que toda e qualquer opinião (seja ela pública ou não) reveste-se de importância ao exercício do poder estatal. Por isso quaisquer manifestações (opiniões, condutas, etc.) são passíveis de transformarem-se em opinião pública, desde o momento em que participem de maneira relevante ao exercício das funções estatais de dominação e administração.⁷

Nesse sentido, Melo aduz:

O sujeito da opinião pública é o povo ou seja a parte politizada do povo que esteja atenta ao que se passa no complexo universo das interações políticas e portanto capaz de emitir juízos de valor sobre as questões públicas, sendo o seu objeto portanto a coisa pública.⁸

Ao abordar a temática da opinião pública no ciberespaço, Levy⁹ aduz a expansão e a fragmentação da esfera pública. Assim, a opinião pública seria uma forma de qualificação de comunidades

linguisticamente orientadas, ultrapassando a noção estatal e criando um espaço universal de formação e atualização de práticas discursivas, multiplicando-se dinamicamente os espaços públicos de discussão e, conseqüentemente, complexificando ainda mais tais discursos.

Ainda, segundo Melo:

A opinião pública, por ser fenômeno cultural, tem um caráter relativo, pois muda conforme as circunstâncias que assim o determinam. Ao expressar juízos de valor que nascem na Consciência Jurídica, ela é a voz da sociedade ou de parte dela, a parte politizada onde se desenvolve a consciência da cidadania.¹⁰

A comunicação produz-se continuamente em uma rede hermético-recursiva, cujos componentes não são outra coisa senão comunicações. Nesse sentido, a comunicação é sensível a problemas constantemente gerados e complexificados, frente aos quais apresenta rápida reação. Basta referir-se os exemplos trazidos por Luhmann,¹¹ como a consideração dos riscos das decisões, os problemas ecológicos, as conseqüências das novas tecnologias, etc.

Os meios de comunicação, por sua vez, operam distinções,¹² atuam seletivamente, indicando quais comunicações são passíveis de utilização, quais acontecimentos serão levados ao público, etc. Os meios de massas proporcionam o acoplamento entre os diversos sistemas sociais. Logo, a linguagem, os meios eletrônicos, os meios de comunicação simbolicamente generalizados, etc., promovem continuamente o acoplamento e o desacoplamento dos sistemas e assim (re)produzem constantemente formas.¹³

Melhor expondo, a produção comunicativa no meio social é responsável pela produção da própria sociedade: tudo é comunicação¹⁴, as comunicações proporcionam e são proporcionadas por seus próprios meios autopoieticamente, gerando assim um excedente comunicativo apto à construção paradoxal da realidade social (forma, sim/não).

Para Melo,

Na consciência jurídica social se formam as representações jurídicas referentes às normas que devam existir e como as mesmas devam ser. Mas é a Opinião Pública que revela para o Estado a fotografia dessas representações sem as quais o Direito ficaria cristalizado, anacrônico e mesmo desfuncionalizado.¹⁵

Os próprios meios de comunicação de massas são compreendidos como uma forma baseada no código informação/não-informação. A opinião pública, nesse sentido, é o resultado da seletividade operada por estes meios. Assim, não são questionáveis eventuais manipulações ou distorções. A opinião pública como produto de constantes atualizações dos meios de comunicação traduz-se como a própria realidade social, os meios geram constantemente descrições da realidade.¹⁶ Para Marcondes Filho,

A lógica do pensamento atual não necessita mais da comprovação, da verificação fiel, da derrubada de argumentos. Este modelo está superado. A lógica atual é absolutamente outra: todo o instrumental "científico" é amplamente utilizado para dar status de verdade às imposições de classe e a opinião pública precisa apenas da aparência da verdade. O que lhe interessa é participar do jogo, fazer parte do espetáculo e não questionar os fundamentos últimos das explicações.¹⁷

Luhmann anota três dimensões, pelas quais é possível descrever a seletividade dos meios de comunicação, cujo resultado é o que se compreende como opinião pública: a) na *dimensão objetual* ocorre uma quantificação de dados, um mapeamento do que pode ser utilizado como notícia; b) na *perspectiva temporal* é analisada a relevância do que se quer informar, a informação deve ser nova, deve possuir um valor informativo relevante, enquanto que na c) *dimensão social* ocorre certa mobilização social para gerir os conflitos, há uma constante produção de inquietude que torna por promover recorrentes operações sistêmicas para geri-las.¹⁸

Ilustrativamente, pode-se redesenhar tais dimensões sob o prisma das notícias acerca dos casos de HIV no mundo, conforme relatórios da Organização das Nações Unidas. Na dimensão objetual, são quantificados os dados acerca da ocorrência da doença no mundo. Posteriormente, na dimensão temporal, é analisado se houve aumento ou diminuição da propagação da doença. Por fim, ante à dimensão social, a opinião pública torna por fazer emergir políticas públicas, espelhadas, neste caso, nos programas de saúde, com o intuito de controle das inquietações às quais o sistema social é submetido.

Salientam-se, de igual forma, as campanhas levadas adiante contra eventual epidemia de dengue no Brasil. Os meios de comunicação de massas tornam por fazer emergir um excedente comunicacional que acaba por ser moldado na opinião pública, dessa maneira se viabilizam mobilizações, programas de prevenção à doença, movimentos educativos, etc., com vistas ao combate das causas da dengue, bem como de divulgação de informações para sua prevenção.

Por meio dessas três dimensões, é possível a seleção informativa de modo à constituição da opinião pública. Após o levantamento daquilo que pode ser utilizado como notícia, passa-se ao estudo da viabilidade do conteúdo a ser informado, ao passo que, finalmente, a informação produzida torna por gerar inquietudes e perturbações, que os sistemas absorvem e processam de acordo com seus próprios pressupostos sistêmicos.

Abrindo um parênteses, é importante lembrar-se da ética nesses casos de informação, pois ela está bastante interligada com a opinião pública e os meios de comunicação de massa. Dessa forma, segundo Melo:

Sabe-se que o domínio normativo da Ética nem sempre coincide com o domínio normativo do Direito. Este é mais complexo, inclui normas pragmáticas e de organização que, em princípio, seriam neutras do ponto de vista axiológico. Mas seja qual for a finalidade do preceito jurídico, sua validade material estará vinculada à realização do interesse geral e portanto do bem comum, sentido que lhe empresta o valor utilidade.[...]

Finalmente importa reconhecer que, embora nem todo discurso justificativo de critérios e normas possa constituir-se em verdade, fica-nos a convicção de que os objetivos traçados por uma política-jurídica comprometida com os valores éticos, podem servir, se não de trilhos mas certamente de trilhas, para o balizamento de uma caminhada utópica e responsável rumo ao devir esperado.¹⁹

A opinião pública, em razão disso, se basta no sentido da seletividade comunicativa que proporciona. “Os meios de comunicação de massa só podem influenciar a vida política do país criando opiniões. Mas os poderes tradicionais só podem controlar e criticar a mídia através da própria mídia”.²⁰ É precisamente por meio dessas descrições que o sistema social é orientado, pouco importa a verdade individual ou o fundamento último de cada comunicação. A opinião pública opera como forma de autodescrição da sociedade, fornecendo a atualização de comunicações anteriores e ampliando as possibilidades para novas comunicações. Para fins de operacionalidade do sistema social da sociedade, a opinião pública é permanentemente (re)construída autopoieticamente, realizando continuamente seleções e, assim, atuando como um filtro daquilo que se mostra necessário à sociedade:

Aquilo que se deriva como resultado da atuação constante dos meios de massas, a “opinião pública”, se basta a si mesma. Por isso tem pouco sentido perguntar-se se (e como) os meios de massas distorcem a realidade existente. Geram uma descrição da realidade, uma construção de mundo e esta é a realidade à qual a sociedade se orienta. As informações se difundem em grande quantidade e se renovam dia a dia. Desta maneira se produz uma imensa redundância que torna inútil a busca daquilo que realmente os indivíduos sabem e pensam. Pode-se supor (porém não mais que isto) que se está informado. Assim, a opinião pública atua como um espelho em cuja parte de trás se assenta também um espelho. Aquele que da informação se vê – no meio da informação habitual – a si mesmo e a outras fontes que emitem informação. Aquele que recebe a informação se vê a si mesmo e a outros receptores de informação e aprende pouco a pouco a levar em conta de forma altamente seletiva daquilo que é necessário para atuar no contexto social respectivo – seja a política, a escola, grupos de amigos, movimentos sociais. O próprio espelho é intransparente.²¹

Essa metáfora do espelho traduz a razão da opinião pública: seu papel de possibilitar uma (auto) observação da sociedade ou, em outras palavras, uma observação dos observadores. A opinião pública torna possível aos sistemas a observação de si e dos demais sistemas sociais, viabilizando com isso o seu próprio desenvolvimento, com base naquilo observado. Dessa maneira, os sistemas sociais passam a observar a si e aos demais sistemas, mediante descrições fornecidas pela opinião pública.

Por um lado, isto significa que a política só pode vislumbrar-se no espelho da opinião pública, fixada que está no contexto artificialmente escolhido das suas próprias possibilidades de movimento. Por outro lado, contudo, o espelho também reflecte de volta para o observador menos e ao mesmo tempo mais que somente ele próprio. Ele também vê os seus concorrentes, intrigas e possibilidades que só são atractivas para os outros e não para ele. Assim, o espelho da opinião pública, tal como o sistema dos preços de mercado, torna possível uma observação

dos observadores. Como sistema social, o sistema político, portanto, usa a opinião pública para se tornar capaz de se observar e desenvolver estruturas de expectativas correspondentes.²²

A opinião pública, por isso, deve ser compreendida como um *medium* apto a possibilitar a observação de segunda ordem no âmbito do sistema social. Ela é constantemente construída/desconstruída pela seletividade promovida pelos meios de comunicação, levando os diversos sistemas da sociedade observarem a si próprios e aos demais sistemas de seus respectivos entornos. A função da opinião pública, assim, em seu sentido político, se dá precisamente no sentido da possibilidade do deslocamento da auto-observação para o nível operativo de observar o observador, para uma observação de segunda ordem.

A sua função política específica reside, contudo, na transferência da forma de auto-observação do sistema político, para o modo reflexivo de observar os observadores. Porque só quando a opinião pública oferece mais do que meramente um eco centralizado da actividade política pode o sistema político desenvolver-se que se mantém não só como uma identidade bem sucedida mas também atinge a clausura ao nível da observação dos observadores.²³

Esse nível de observação é fundamental ao desenvolvimento do sistema político. "Muito mais que outros sistemas de funções, o sistema político depende da opinião pública. Para a política, a opinião pública é um dos mais importantes sensores cuja observação substitui a observação direta do ambiente"²⁴ A observação de segunda ordem promove o enclausuramento do sistema da política, mediante sua codificação própria, possibilitando uma clausura operativa ao nível dessa observação.

Adentrando rapidamente no estudo da política, Melo preleciona:

Diz-se com certa razão que a Política se justificaria pelos fins alcançados, sem preocupar-se em justificar os meios utilizados, o que parece inaceitável ao Direito e à Moral. Embora estejam igualmente interessados na práxis humana, a Moral e o Direito partem de sentimentos e idéias comprometidos com o dever ser, e a Política, de regras pragmáticas que garantam o resultado preconizado. As relações internacionais, com sua neutralidade axiológica, seriam permanente exemplo desse pragmatismo descompromissado com a Ética.²⁵

Em outros termos, a opinião pública possibilita que o sistema político observe o seu ambiente e os demais subsistemas e opere conforme o resultado dessa mesma observação. A opinião pública, pois, pode ser compreendida como um dos meios aptos à formação de formas no sistema social. Igualmente é compreendida como possibilitadora de acoplamentos entre os diversos sistemas, viabilizando, com isso, a observação de segunda ordem como *praxis* reflexiva sistêmica.

3 REDES GERADORAS DE OPINIÃO PÚBLICA

A sociedade é comunicação. Ao constituir-se comunicacionalmente, o sistema social torna-se o cenário propício à difusão comunicativa. É de ser lembrado que os meios de massa fornecem determinada indicação seletiva daquilo que é relevante e daquilo que não o é para o sistema social, bifurcando assim as possibilidades de descrição mediante a diferença informação/não-informação, restando a opinião pública como um produto de meios de comunicação de massas constantemente empenhados em fornecer descrições da realidade. Para Campilongo,

A sociedade pode ser examinada como uma rede de comunicações. O que diferencia o sistema social dos demais sistemas é exatamente isso. A operação típica da sociedade é a comunicação, entendida como ato de transmitir, receber e compreender a informação. A própria evolução sociocultural é exemplo da contínua transformação e ampliação das possibilidades de comunicação.²⁶

Importa salientar, em um primeiro momento, o rompimento para com a visão cartesiana-mecanicista, até então dominante no cenário científico. A fragmentação e a redução às partes como forma de explicação do todo devem necessariamente ceder espaço à consideração de um todo interligado e interdependente. O pensamento sistêmico, assim, passa a operar com o conceito de redes, de um todo interligado e harmonicamente operativo.

Na visão mecanicista, o mundo é uma coleção de objetos. Estes, naturalmente, interagem uns com os outros, e, portanto, há relações entre eles. Mas as relações são secundárias [...]. Na visão sistêmica, compreendemos que os próprios objetos são redes de relações, embutidas em redes

maiores. Para o pensador sistêmico, as relações são fundamentais. As fronteiras dos padrões discerníveis (“objetos”) são secundárias [...].²⁷

Essa pequena noção de interligação e interdependência sistêmica é de extrema importância à compreensão da formação e da disseminação da opinião pública no meio social. As redes geradoras de opinião pública operam de forma integrada, restando sua causa e efeito resultado e requisito de operações comunicativas anteriores, bem como sua corporificação no meio social condição de possibilidade a operações posteriores, conforme já referido anteriormente. Dessa maneira, a comunicação é constantemente produzida com base em outras comunicações.

Toda a comunicação é dependente de comunicações anteriores. De forma a ilustrar tal assertiva, basta se pensar no fato ocorrido na África relacionado aos medicamentos destinados aos portadores de HIV: a decisão a favor da quebra de patentes de medicamentos²⁸ teve repercussão mundial. Esse fato tornou por gerar um excedente comunicacional no âmbito do sistema social.²⁹ Os meios de comunicação de massas, diferenciados mediante a codificação informação/não-informação, potencializaram a comunicação referente ao tema, tornando por influenciar a construção da opinião pública no sentido favorável à decisão que autorizou a quebra de patentes. Ilustrativamente, a opinião pública gerada por essa decisão tornou por causar ressonâncias³⁰ na sociedade, viabilizando construções peculiares a cada sistema social mediante sua autopeiose própria.

Os meios de comunicação de massas, por isso, atuam imediatamente como viabilizadores de descrições da realidade social. Dessa maneira, sobressai cristalino o poder operado pelos *media*, no sentido de construção/desconstrução de comunicações e, conseqüentemente, da realidade social.

O processo da comunicação não está solto, e sim inter-relacionado com outros meios. Para Nafarrate, “Os meios são precisamente isso: meios. Todo o peso da reflexão moderna sobre os meios de massa está centrado em uma crítica ao poder incontível e desumanizado ao homem”³¹. A realidade proposta aos meios de massas perpassa por uma crítica ao poder humano, assim, a

(...) comunicação em sua forma constitutiva primária definida como código, como sistemas de diferenças – ou como se queira – não sente, não possui consciência, não valora, não discrimina; não é nem boa nem má para o ser humano, é simplesmente um fato cego.³²

Na teoria luhmanniana, a sociedade é pura comunicação e toda a comunicação é sociedade, estando ambas completamente autoligadas. A comunicação não pode ser afetada por nada que exista fora dela, a sociedade é o universo de todas as comunicações possíveis. Por isso a comunicação é continuamente gerada em uma cadeia hermático-recursiva: comunicações produzem comunicações, cuja existência somente é possível dentro dessa mesma rede.³³

A partir destas disposições gerais da teoria sistêmica e da teoria da sociedade, há que dar-se o passo seguinte para se chegar à teoria dos meios de comunicação para as massas. A função dos *mass media* consiste, sobretudo, em dirigir a autoobservação do sistema da sociedade – com isto não se está indicando nenhum objeto específico, mas a maneira na qual o mundo é cortado mediante a diferença sistema (é dizer sociedade/ambiente). Se trata de uma observação universal, e não uma observação específica de um objeto.³⁴

Este avanço da comunicação para os meios de massa não significa a observação de um só objeto, mas sim a demonstração das diferenças existentes no mundo, garantindo “a todos os sistemas funcionais uma aceitação social ampla, e aos indivíduos a garantia de um presente conhecido, do qual possam partir para selecionar um passado específico ou expectativas futuras referidas aos sistemas”³⁵. Percebe-se, na relação dos meios de massa com o tempo, que a “comunicação resolve, em primeiro lugar, um problema de tempo, e isto é válido para alguns meios de massa que operam sob pressão de aceleração. O problema é como se chega de uma comunicação a outra”³⁶. A problemática proposta destaca o questionamento de como é feito o *link* das comunicações. Luhmann responde, dizendo:

Tudo isso seria impossível se dependesse de um consenso prévio, assegurado, e que fosse operativo. Ao contrário: cada comunicação explícita situa a pergunta por sua recepção ou rechaço; por conseguinte coloca o consenso em jogo, com pleno conhecimento de que se pode seguir comunicando através do dissenso.³⁷

Cada comunicação trabalha com um código de recepção ou recusa, colocando o consenso em jogo, para que ela possa ser aceita ou não por meio da contradição. “Ao parecer, esta aplicação social dos

meios de massa serve para entrelaçar permanentemente o passado com o futuro no marco das altas pretensões de redundância e variedade que exige a sociedade moderna, e que devem registrar de modo temporal³⁸. Observa-se que na sociedade moderna se está lidando com relações de passado/futuro distintas de uma dimensão temporal, que é permitida pela diferenciação e pelas clausuras operativas do sistema, que permitem seu fechamento e acoplamento. Assim, a função dos meios de massa é realizar na sociedade uma estrutura de bandas, ou seja, de reprodução e informação:

[...] estrutura dual entre prosseguimento da autopoiese viável e uma disposição aberta aos estímulos por parte da cognição. A preferência dos *mass media*, pelo valor de surpresa da informação, que ao ser publicada perde seu valor de informação, torna claro que a função dos meios de massas consiste na permanente produção e processamento dos estímulos – e não da difusão do conhecimento, nem sua socialização, nem a educação orientada a produzir conformidade com as normas.³⁹

Essa estrutura de bandas propostas por Luhmann pode ser entendida como um sistemas dual (am – fm), no qual se tem duas bandas em que se permite que sejam conectadas de acordo com sua frequência. Essa estrutura produz a reprodução permanentemente, por meio do processamento de estímulos, e não sua socialização e educação de estabelecer uma resignação com as normas.

O fenômeno de autorreprodução só é possível em razão de que “a comunicação somente é levada a efeito ali onde a auto-observação, no ato de entender, distingue entre informação e ato de participar a comunicação. Sem esta distinção, a comunicação seria derrubada e os participantes se veriam constrangidos a perceber apenas comportamentos”.⁴⁰ Essa relação vislumbra a diferença “entre ato de participar da comunicação e informação se ajusta exatamente à exigência de que o prosseguimento da comunicação não reste dependente de que a informação seja total e adequada”.⁴¹ Assim, há a exploração do mundo circundante pela comunicação, estabelecendo um patamar de (não)aceitabilidade com o entorno.

Por isso, “os meios de massas garantem a todos os sistemas funcionais uma aceitação social ampla, e aos indivíduos é garantido um presente conhecido, do qual possam partir para selecionar um passado específico ou expectativas futuras referidas aos sistemas”.⁴² Essa relação propõe a possibilidade de estabelecer expectativas em relação ao futuro, refutadas no próprio sistema, através dos meios de massa, desde que haja uma aceitação social, sempre na relação passado/futuro, no sentido de reduzir sua complexidade.

Pode-se entender que os meios de massa possuem um papel fundamental de conexão entre o passado e o futuro, e que possibilitam a comunicação entre o sistema e o entorno, com isso, gerando informação e, como consequência, opinião pública. Isso torna por gerar um excedente comunicacional pelo qual a sociedade obriga-se à realização de (auto)observações e (auto)descrições. Em suma,

A sociedade atual conhece a si própria através dos meios de comunicação de massa. Sua representação e sua operação dão-se sempre no presente. Os meios de comunicação tornam possível essa condição operativa da sociedade. Também tornam visível a simultaneidade de todas as operações que se realizam nos sistemas sociais da sociedade.⁴³

A opinião pública, nesse sentido, é constantemente gerada e reformulada no ritmo em que os meios de massas proporcionam. A comunicação é propagada com uma velocidade avassaladora, restando à opinião pública um contínuo movimento autopoietico. Por isso se pode compreender que a própria sociedade como rede/sistema autopoietico comunicativo alimenta os meios de comunicação de massas à constante construção da realidade social, sendo esta realidade refletida na opinião pública e pela opinião pública.

Ao possibilitar observações de segunda ordem no âmbito da sociedade, a opinião pública concorre para a mudança social. Por meio da constante (re)construção promovida pela operação de observar o observador, sobressai cristalino o posicionamento da opinião pública no sentido de pressionar o Estado. A construção da realidade pelos meios de massas opera uma seletividade comunicativa, em que subsistem apenas aquelas comunicações de relevância ao sistema, causando ressonâncias e perturbações que a sociedade deve abarcar.

É de ser referido o fato referente ao *impeachment* do ex-presidente da República, Fernando Collor de Mello: A opinião pública, construída pelos meios de comunicação de massas, voltou-se espetacularmente contra a permanência de Fernando Collor na presidência. Ainda que as verdadeiras razões para o impedimento do exercício do mandato presidencial não restassem absolutamente

cristalinas, a mobilização popular como expressão da opinião pública, alicerçada pelos meios de massas, tornou efetivo o impedimento.

Saliente-se que a comunicação e a opinião pública necessariamente são fenômenos cuja manutenção de seu poder é dependente de redes de conexão. Nesse passo, as relações são cada vez mais o elo necessário para a manutenção das possibilidades de geração de comunicações no sistema social. Por isso a interligação comunicativa e a necessidade de estabelecimento de relações são elementos fundamentais para o desenvolvimento social. Eis que,

Quanto mais um regime político, uma cultura, uma forma econômica ou um estilo de organização tem afinidade com a densificação das interconexões tanto mais sobreviverá e se difundirá na envolvente contemporânea. A melhor maneira de se desenvolver uma colectividade já não é erguer, manter ou estender fronteiras, mas alimentar a abundância e melhorar a qualidade das relações no seu próprio seio com os outros colectivos.⁴⁴

Pode-se assim dizer que todo e qualquer acontecimento comunicativo ocorre dentro da sociedade: apenas o sistema social possui capacidade de distinção das diversas comunicações mediante codificações próprias (sim/não). A diferenciação sistema/entorno mostra-se de extrema importância à compreensão da opinião pública, eis que toda comunicação, ver-se ela sobre o sistema, ver-se sobre o entorno, apenas é passível de existência no âmbito interno do sistema.

Os meios de comunicação operam mediante a distinção informação/não-informação. Ao passo em que o direito opera com conteúdos bifurcados em legal/ilegal, a política mediante a forma governo/oposição, etc., à comunicação interessa apenas aqueles enunciados com conteúdo informativo, pouco importando a legalidade, o valor econômico, a valoração política, o conteúdo educativo, etc. A informação é o elemento constituinte dos meios de comunicação, razão pela qual é projetada a realidade social mediante a possibilidade de observações de segunda ordem a serem operadas via opinião pública.

Nesse contexto, Melo entende que “numa sociedade em que não haja desejo de uma convivência social saudável e da observância de um mínimo de valores humanistas, a tarefa do político do direito será extremamente difícil e com possibilidades mínimas de chegar aos objetivos previstos”⁴⁵.

Precisamente por isto se depreende que a sociedade, por meio dos meios de comunicação, é uma imensa rede geradora de opinião pública: a comunicação constantemente selecionada é, repita-se, causa e efeito da constituição da realidade social. Nesse sentido, todos os meios aptos à propagação da comunicação, como os meios de massas, os meios de comunicação simbolicamente generalizados,⁴⁶ etc., operam distinções diante da rede comunicativa da sociedade em um constante empenho em observar, descrever, construir e desconstruir a realidade social.

E é nesse empenho da sociedade que a solidariedade entra, pois a realidade social deve estar aberta aos problemas da felicidade humana. Melo exemplifica,

Vale lembrar que, se um cidadão foi identificado em estado de miserabilidade ou de abandono físico, programas assistenciais do governo poderiam provê-lo de alimento e abrigo emergencial. Outro cidadão, atingido por uma catástrofe, provavelmente contaria também com uma ação socorrista por parte de órgãos governamentais. Muitos Estados contemporâneos ostentam razoáveis programas de assistência e socorro aos vitimados e aos faltos de condições físicas para a sobrevivência. No entanto, se a necessidade manifestada for de ordem moral, causada pelo abandono afetivo, pela fome de uma palavra de consolo, em estado de tão grande sentimento de derrota e desesperança, que apenas o suicídio pareça a única solução, diferentemente dos casos anteriores não pode esse tipo de necessidade contar com ações socorristas praticadas diretamente pelos poderes públicos.⁴⁷

Diante do exposto, verifica-se a ligação entre a opinião pública, os diversos meios de comunicação, o objetivo final que é a informação, juntamente com a ética e os deveres de solidariedade dentro de um sistema jurídico, para que se possa transformar a realidade social.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificamos que a sociedade opera mediante a contínua e a incessante produção de comunicações. Essas comunicações, por sua vez, potencializadas através dos meios de massas, tornam por construir

realidades sempre diversas, por meio do constante movimento sistêmico-autopoiético do sistema social da sociedade e de seus subsistemas funcionais.

Podemos observar, ainda, que as redes formadas pelos meios de comunicação ascendem diretamente à sociedade, fazendo com que a opinião pública, bem como a política jurídica, sirva de instrumento de transformação da realidade social. Por meio da solidariedade, é possível sensibilizar os poderes públicos para que garantam a felicidade social.

5 REFERÊNCIAS

- CAMPILONGO, Celso Fernandes. **O direito na sociedade complexa**. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- CAPRA, Fritjof. **A Teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. 4. ed. São Paulo: Cultrix, 1999.
- DE GIORGI, Raffaele. **Direito, democracia e risco: vínculos com o futuro**. Porto Alegre: SAFE, 1998.
- ECO, Umberto. Sobre a imprensa. In: ECO, Umberto. (Org.). **Cinco escritos morais**. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- HABERMAS, Jürgen. **Historia y crítica de la opinión pública: la transformación estructural de la vida pública**. Barcelona: G. Gili, 2002.
- LÉVY, Pierre. **Ciberdemocracia**. Lisboa: Piaget, 2003.
- _____. **Filosofia World**. O mercado, o ciberespaço e a consciência. Lisboa: Piaget, 2001.
- LUHMANN, Niklas. **A improbabilidade da comunicação**. 3. ed. Lisboa: Veja, 2001.
- _____. **Ecological communication**. Chicago: The University of Chicago Press, 1989.
- _____. **La realidad dos medios de masas**. México: Anthropos Editorial, 2000.
- _____. **La sociedad de la sociedad**. México: Herder Editorial/Universidad Iberoamericana, 2007.
- _____. **Poder**. Brasília: UNB, 1985.
- _____. The autopoiesis of social systems. In: GEYER, Felix.; ZOUWEN, Johannes van der (Eds.). **Sociocybernetic paradoxes: observation, control and evolution of self-steering systems**. London: Sage, 1986.
- LUHMANN, Niklas; DE GIORGI, Raffaele. **Teoría de la sociedad**. México: Universidad de Guadalajara/Univesidad Iberoamericana/ITESO, 1993.
- MARCONDES FILHO, Ciro. **O escavador de silêncios: formas de construir e de desconstruir sentidos na comunicação: nova teoria da comunicação II**. São Paulo: Paulus, 2004.
- _____. **Quem manipula quem? Poder e massas na indústria da cultura e da comunicação no Brasil**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.
- MELO, Osvaldo Ferreira de. Ética e Direito. In: **Novos Estudos Jurídicos**. V.11, n 1. (2006). Itajaí. Ed. Univali., 2006. p. 37.
- _____. **Fundamentos da política jurídica**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1994.
- _____. **O papel da política jurídica na construção normativa da pós-modernidade**. In: Maria da Graça dos Santos Dias; Moacyr da Silva Motta; Osvaldo Ferreira de Mello. (Org.). **Política Jurídica e Pós - Modernidade**. 1. ed. Florianópolis: Conceito, 2009, v. 1, p. 81-94
- _____. **Sobre direitos e deveres de solidariedade**. Revista Eletrônica Direito e Política (On-line), v. 2, p. 794-809, 2007.

_____. **Temas atuais de política do direito**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1998.

NAFARRATE, Javier Torres. In Memoriam. In: LUHMANN, Niklas. **La realidad dos medios de masas**. México: Anthropos Editorial. 2000.

PRICE, Vincent. **Opini3n p3blica**. Barcelona: Paid3s, 1994.

SARTORI, Giovanni. **Homo Videns**: televis3o e p3s-pensamento. Bauru: Edusc, 2001.

SAUVY, Alfred. **A opini3o p3blica**. 2. ed. S3o Paulo: Difel, 1966.

NOTAS

- 1 Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS (2008), Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC (2000). Possui gradua3o em Direito pela Universidade de Cruz Alta (1997). Professor dos cursos de Mestrado e Doutorado no Programa de P3s-Gradua3o *Stricto Sensu* em Ci3ncia Jur3dica da Universidade do Vale do Itaja3. Professor da Universidade de Passo Fundo.
- 2 SAUVY, Alfred. **A opini3o p3blica**. 2. ed. S3o Paulo: Difel, 1966. p. 7.
- 3 PRICE, Vincent. **Opini3n p3blica**. Barcelona: Paid3s, 1994. p. 22.
- 4 LUHMANN, Niklas. **La sociedad de la sociedad**. M3xico: Herder Editorial/Universidad Iberoamericana, 2007. p. 403: “[...] no puede hablarse de un concepto pol3tico de “opini3n p3blica” antes de la segunda mitad del siglo XVIII, y de su imposici3n en toda Europa incluso despu3s de la Revoluci3n Francesa. Aunque la verdadera innovaci3n se halla en el uso de la imprenta para poner en circulaci3n panfletos pol3ticos, o bien – en la Inglaterra del siglo XVII – para la divulgaci3n de peticiones dirigidas al Parlamento. Porque con eso queda claro que no s3lo se dirigen al destinatario y que estaba excluido el mantenerlas en secreto.”
- 5 PRICE, Vincent. **Opini3n p3blica**. Barcelona: Paid3s, 1994. p. 22.
- 6 SARTORI, Giovanni. **Homo Videns**: televis3o e p3s-pensamento. Bauru: Edusc, 2001. p.52: “A opini3o p3blica se apresenta antes de mais nada como uma situa3o, uma coloca3o. Neste sentido representa o conjunto de opini3es que se encontram na coletividade ou nos agregados p3blicos. Mas a no3o de opini3o p3blica consiste tamb3m e sobretudo nas opini3es generalizadas do p3blico, nas opini3es end3genas, que s3o do p3blico no sentido que o p3blico 3 na verdade o sujeito das mesmas. Acrescente-se que uma opini3o 3 dita p3blica n3o s3 porque pertence ao p3blico, mas tamb3m porque envolve a *res publica*, a coisa p3blica, quer dizer, assuntos que s3o de natureza p3blica: o interesse geral, o bem comum, os problemas coletivos.”
- 7 HABERMAS, J3rgen. **Historia y cr3tica de la opini3n p3blica**: la transformaci3n estructural de la vida p3blica. Barcelona: G. Gili, 2002. p. 268: “la opini3n p3blica no est3 ya vinculada ni a reglas de discusi3n p3blica o a formas de verbalizaci3n, ni debe ocuparse de problemas pol3ticos, ni menos a3n dirigirse a instancias pol3ticas. Su relaci3n con la dominaci3n, con el poder, aumenta, por as3 decirlo, a espaldas suyas: los deseos <<privados>> de autom3viles y refrigeradores caen bajo la categor3a de <<opini3n p3blica>>, exactamente igual que el resto de modos de conductas de grupos cualesquiera con tal de que sean relevantes para el ejercicio de las funciones estatal- sociales de la dominaci3n y la administraci3n”.
- 8 MELO, Osvaldo Ferreira de. **Temas atuais de pol3tica do direito**. Porto Alegre: S3rgio Ant3nio Fabris Editor, 1998. p. 24.
- 9 L3VY, Pierre. **Ciberdemocracia**. Lisboa: Piaget, 2003. p. 53-54: “A opini3o p3blica moldar-se-3 cada vez mais em listas de discuss3es, f3runs, salas de conversa3o, redes de s3itos interligados e outros dispositivos de comunica3o pr3prios para as comunidades virtuais, dos quais alguns *media* cl3ssicos ser3o quando muito, pontos de reuni3o. Neste enquadramento, o texto de um jornalista distinguir-se-3 cada vez menos da opini3o de um especialista de renome ou de um internauta de escrita f3cil num grupo de discuss3o. A no3o de opini3o p3blica (a insistir na manuten3o deste termo) qualificar3 prioritariamente comunidades ling3sticas e de afins diversos mais do que cidad3es de um Estado. [...] a esfera p3blica est3 em crescimento e em reorganiza3o continuados. Ela desdobra-se, particulariza-se em pequenas e m3dias comunidades, cola-se aqui e acol3, floresce noutro ponto, reconstitui uma singularidade nesta ou naquela 3rea do espa3o sem3ntico [...]. Em vez de apenas se multiplicarem num 3nico n3vel, numa 3nica escala (no palco cl3ssico dos *media*), as suas formas, complexas e din3micas reproduzem-se em todas as escalas e passam imprevisivelmente de um n3vel para outro no seio da rede viva, m3vel e em expans3o da intelig3ncia coletiva da humanidade.”

- 10 MELO, Osvaldo Ferreira de. **Temas atuais de política do direito**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1998. p. 24
- 11 LUHMANN, Niklas. **La sociedad de la sociedad**. México: Herder Editorial/Universidad Iberoamericana, 2007. p. 869.
- 12 MARCONDES FILHO, Ciro. **O escavador de silêncios**: formas de construir e de desconstruir sentidos na comunicação: nova teoria da comunicação II. São Paulo: Paulus, 2004. p. 480.
- 13 MARCONDES FILHO, Ciro. **O escavador de silêncios**: formas de construir e de desconstruir sentidos na comunicação: nova teoria da comunicação II. São Paulo: Paulus, 2004. p. 476.
- 14 Ver LUHMANN, Niklas. O conceito de sociedade *In*: NEVES, Clarissa Eckert Baeta; SAMIOS, Eva Machado Barbosa (Org.). **Niklas Luhmann: A nova teoria dos sistemas**. Porto Alegre: Editora da Universidade/Goethe-Institut, 1997. p. 80; GARCÍA AMADO, Juan Antonio. **La filosofía del derecho de Habermas y Luhmann**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 1997. p. 109-114.
- 15 MELO, Osvaldo Ferreira de. **Temas atuais de política do direito**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1998. p. 25.
- 16 LUHMANN, Niklas. **La sociedad de la sociedad**. México: Herder Editorial/Universidad Iberoamericana, 2007. p. 873.
- 17 MARCONDES FILHO, Ciro. **Quem manipula quem?** Poder e massas na indústria da cultura e da comunicação no Brasil. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 14.
- 18 LUHMANN, Niklas. **La sociedad de la sociedad**. México: Herder Editorial/Universidad Iberoamericana, 2007. p. 872-874.
- 19 MELO, Osvaldo Ferreira de. Ética e Direito. *In*: **Novos Estudos Jurídicos**. V.11, n 1. (2006). Itajaí. Ed. Univali., 2006. p. 37.
- 20 ECO, Umberto. Sobre a imprensa. *In*: ECO, Umberto (Org.). **Cinco escritos morais**. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006. p. 56.
- 21 LUHMANN, Niklas. **La sociedad de la sociedad**. México: Herder Editorial/Universidad Iberoamericana, 2007. p. 873: "Aquello que se deriva como resultado de la efectuación constante de los medios de masas, la "opinión pública", se basta a sí misma. Por eso tiene poco sentido preguntarse si (y cómo) los medios de masas distorsionan la realidad existente. Generan una descripción de la realidad, una construcción del mundo y ésa es la realidad a la cual la sociedad se orienta. Las informaciones se difunden en gran cantidad y se renuevan día a día. De esa manera se produce una inmensa redundancia que vuelve inútil la búsqueda de aquello que realmente los individuos saben y piensan. Se puede suponer (pero no más que eso) que se está informado. Así, la opinión pública actúa como un espejo en cuya parte de atrás se asienta también un espejo. Aquel que da información se ve – en el medio de la información habitual – a sí mismo y a otras fuentes que emiten información. Aquel que recibe la información se ve a sí mismo y a otros receptores de información y aprende poco a poco a tomar nota de manera altamente selectiva de aquello que es necesario para actuar en el contexto social respectivo – sea la política, la escuela, grupos de amigos, movimientos sociales. El espejo mismo es intransparente."
- 22 LUHMANN, Niklas. **A improbabilidade da comunicação**. 3. ed. Lisboa: Veja, 2001. p. 86-87.
- 23 LUHMANN, Niklas. **A improbabilidade da comunicação**. 3. ed. Lisboa: Veja, 2001. p. 88-89.
- 24 LUHMANN, Niklas. **A improbabilidade da comunicação**. 3. ed. Lisboa: Vega, 2001. p. 85.
- 25 MELO, Osvaldo Ferreira de. **Fundamentos da política jurídica**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1994. p. 56-57.
- 26 CAMPILONGO, Celso Fernandes. **O direito na sociedade complexa**. São Paulo: Max Limonad, 2000, p. 162.
- 27 CAPRA, Fritjof. **A Teia da vida**: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. 4. ed. São Paulo: Cultrix, 1999. p. 47.
- 28 Sobre as violações de garantias fundamentais por grandes empresas farmacêuticas transnacionais ver TEUBNER, Gunther. Globalized Society – Fragmented Justice: Human Rights Violations by "Private" Transnational Actors. *In*: ESCAMILLA, Manuel; SAAVENDRA, Modesto (Eds): **Law and Justice in a global society**. Granada: International association for philosophy of law and social philosophy, 2005.
- 29 Saliente-se a compreensão de sociedade como um sistema global de comunicações, razão pela qual, em tempos de globalização, não é possível falar em unidades geograficamente delimitadas como fa-

- tor de explicação de sociedades. Passa-se a falar da sociedade no lugar das sociedades. LUHMANN, Niklas; DE GIORGI, Raffaella. **Teoría de la sociedad**. México: Universidad de Guadalajara/Univesidad Iberoamericana/ITESO, 1993. p. 69.
- 30 LUHMANN, Niklas. **Ecological communication**. Chicago: The University of Chicago Press, 1989. p. 15-21.
 - 31 NAFARRATE, Javier Torres. In Memoriam. In: LUHMANN, Niklas. **La realidad dos medios de masas**. México: Anthropos Editorial. 2000. p. X: "Los medios son precisamente eso: medios. Todo el peso de la reflexión moderna sobre los *mass media* está centrado en una crítica al poder incontenible y deshumanizado al hombre".
 - 32 NAFARRATE, Javier Torres. In Memoriam. In: LUHMANN, Niklas. **La realidad dos medios de masas**. México: Anthropos Editorial. 2000. p. XII: "comunicación en su forma constitutiva primaria definida como código, como sistemas de diferencias – o como se queira – no siente, no posee conciencia, no valora, no discrimina; no es ni buena ni mala para el ser humano, es simplemente um suceso ciego".
 - 33 LUHMANN, Niklas. The autopoiesis of social systems. In: GEYER, Felix.; ZOUWEN, Johannes van der (Eds.). **Sociocybernetic paradoxes: observation, control and evolution of self-steering systems**. London: Sage, 1986.
 - 34 LUHMANN, Niklas. **La realidad dos medios de masas**. México: Anthropos Editorial. 2000. p. 39: "A partir de estas disposiciones generales de la Teoría de sistemas y de la Teoría de la sociedad, hay que dar el siguiente paso para arribar a la Teoría de los medios de comunicación para las masas. La función de los *mass media* consiste, por sobre todo, en dirigir la autoobservación del sistema de la sociedad – con esto no se está indicando ningún objeto específico, sino la manera en la que el mundo es cortado mediante la diferencia: sistema (es decir: sociedad/entorno). Se trata de una observación universal, y no una observación específica de un objeto."
 - 35 LUHMANN, Niklas. **La realidad dos medios de masas**. México: Anthropos Editorial. 2000. p. 142: "a todos los sistemas funcionales una aceptación social amplia, y a los individuos les garantizan un presente conocido, del cual puedan partir para seleccionar un pasado específico o expectativas futuras referidas a los sistemas".
 - 36 LUHMANN, Niklas. **La realidad dos medios de masas**. México: Anthropos Editorial. 2000. p. 143: "comunicación resuelve em primer lugar um problema de tiempo, y esto és válido para unos *mass media* que operan bajo presión de aceleramiento. El problema es cómo se llega de una comunicación a la otra".
 - 37 LUHMANN, Niklas. **La realidad dos medios de masas**. México: Anthropos Editorial. 2000. 144: "Todo isto sería imposible si dependiera de um consenso prévio, asegurado, y que fuera operativo. Por el contrario: cada comunicación explícita situa la pregunta por su recepción o rechazo; por conseguinte pone el consenso en juego, a sabiendas de que se puede seguir comunicando a través del disenso".
 - 38 LUHMANN, Niklas. **La realidad dos medios de masas**. México: Anthropos Editorial. 2000. p. 146: "Al parecer, esta aplicación social de los *mass media* sirve para entrelazar permanentemente el pasado com el futuro en el marco de las altas pretenciones de redundância y variedad que exige la sociedad moderna, y que se deben registrar en modo temporal".
 - 39 LUHMANN, Niklas. **La realidad dos medios de masas**. México: Anthropos Editorial. 2000. p.140: "[...] esctrutura dual entre prosecución de la autopoiesis viable y uma disposición abierta a los estímulos por parte de la cognición. La preferência de los *mass media*, por el valor de sorpresa de la información, que al ser publicada pierde su valor de información, hace claro que la función de los medios de masas consiste en la permanente producción y procesamiento de las estimulaciones – y no la difusión del conocimiento, ni su socialización, ni la educación orientada a producir conformidad con las normas"
 - 40 LUHMANN, Niklas. **La realidad dos medios de masas**. México: Anthropos Editorial. 2000. p. 138: "la comunicación sólo se lleva a efecto allí donde la autoobservación, en el acto de entender, distingue entre información y acto de participar la comunicación. Sin esta distinción, la comunicación se derrumbaría y los participantes se verían constreñidos a percibir tan sólo comportamientos".
 - 41 LUHMANN, Niklas. **La realidad dos medios de masas**. México: Anthropos Editorial. 2000. p.138: "entre acto de participar la comunicación e información se ajusta exactamente a la exigencia de que la prosecución de la comunicación no se hace dependiente de que la información sea total y adecuada".
 - 42 LUHMANN, Niklas. **La realidad dos medios de masas**. México: Anthropos Editorial. 2000. p.142: "Los medios de masas garantizan a todos los sistemas funcionales una aceptación social amplia, y a los individuos les garantizan un presente conocido, del cual puedan partir para seleccionar un pasado específico o expectativas futuras referidas a los sistemas".

Disponível em: www.univali.br/periodicos

- 43 DE GIORGI, Raffaele. **Direito, democracia e risco**: vínculos com o futuro. Porto Alegre: SAFE, 1998. p. 38-39.
- 44 LÉVY, Pierre. **Filosofia World**. O mercado, o ciberespaço e a consciência. Lisboa: Piaget, 2001. p. 28.
- 45 MELO, Osvaldo Ferreira de. O papel da política jurídica na construção normativa da pós-modernidade. *In*: Maria da Graça dos Santos Dias; Moacyr da Silva Motta; Osvaldo Ferreira de Mello. (Org.). **Política Jurídica e Pós-Modernidade**. 1. ed. Florianópolis: Conceito, 2009, v. 1, p. 81-94.
- 46 LUHMANN, Niklas. **Poder**. Brasília: UNB, 1985. p. 8: "O pressuposto primeiro e mais importante é que os processos de comunicação dirigidos pelos meios inter-relacionam os parceiros, que efetuam ambas operações seletivas próprias, tendo conhecimento simultâneo um do outro. Nós falaremos em Alter e em Ego. Todos os meios de comunicação pressupõem situações sociais com possibilidade de escolha para ambas as partes, situações, pois, com seletividade duplamente contingente. É justamente isto que lhes empresta a função de dirigir os processos de transmissão de seleções, em sua seletividade, do Alter para o Ego. Neste sentido, o problema inicial de todos os meios de comunicação generalizados simbolicamente é idêntico; para o poder vale, por conseguinte, tanto quanto para o amor ou para a verdade. Em todo caso, a comunicação que tem influência cada vez maior se relaciona sempre a um parceiro que deve ser dirigido em suas seleções."
- 47 MELO, Osvaldo Ferreira de. **Sobre direitos e deveres de solidariedade**. Revista Eletrônica Direito e Política (On-line) **JCR**, v. 2, p. 794-809, 2007.